



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 371/2010.

Tocantínia - To, 18 de fevereiro de 2010.

*“Declara de Utilidade Pública
Municipal a **Associação de Apoio
Escola Indígena Sinã**”.*

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Escola Indígena Sinã**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal